



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 130/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

03 ABR. 2024

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora abaixo mencionada, **a partir de 12/03/2024 por 2 anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade.

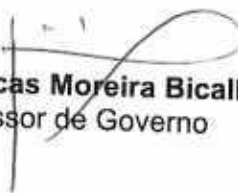
- **Verizilana Marciana Dias de Miranda, MAT 5811**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Março de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Março de 2024.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo